



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2020/00050**

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

**Objetivo da reunião:** Definição sobre as tratativas realizadas na reunião anterior do Comitê.  
**Horário e local:** 15h00 - Videoconferência  
**Assunto:** Registro de reunião

<b>Participantes</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Unidade</b>
Manoel Rolim Campbell Penna	JUIZ FEDERAL	06VFEF
Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretor Geral	SG
Luiz Felipe Fernandes	Ass. Gov. Corp., Gest. Estr. e Monitoramento	AGOM
Alvaro Adriano Rocha Martins	Diretor de Secretaria	STI
George Gaio Figueira Rego da Costa	Diretor de Subsecretaria	SINF
Dely Barbosa Derze	Diretor de Subsecretaria	SUBTPOESE
Fabiano Mendonça Furtado	Diretor de Secretaria	SAJ
TATIANA ZOGHAIB TANURE	Assessora	AJUC
ISABELA LOPES GONÇALVES	Coordenadora	COGEST

<b>Pauta</b>
<p><b>1</b></p> <p><b>. Definir sobre questão tratadas na reunião anterior do Comitê.</b></p> <p>Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 15h00, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOTIC), para participarem da 2ª reunião do colegiado, de caráter extraordinário, para tratar dos seguintes temas:</p>



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.  
Assinado com senha por ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS, DELY BARBOSA DERZE, LUIZ FELIPE FERNANDES, FABIANO MENDONÇA FURTADO, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA e GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA.  
Documento Nº: 2910205-4278 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2910205-4278>



TRF2MRU202000050A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



1. Avaliação da proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o triênio 2021-2023, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
2. Ciência do estudo levado a efeito pela DISUS/STI, sobre o custo x benefício de contratação de serviço de impressão *outsourcing*;
3. Apreciação da proposta de Ordem de Serviço norteadora do processo de trabalho do Comitê.

O Exmo. Sr. Juiz Federal MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Presidente do Comitê, abriu os trabalhos, reiterando a necessidade de serem produzidas minutas de ofícios a serem encaminhados à Presidência do Tribunal e às Direções dos Foros das Seccionais, comunicando sobre a deliberação do colegiado, que entendeu por sugerir a conveniência da integração dos Ordenadores de Despesas das Seccionais à composição do Comitê, sendo que, quanto ao expediente a ser encaminhado à Presidência, seria no sentido de solicitar apreciação e deliberação quanto à proposição e, caso seja acolhida, de editar ato alterando a composição do CGOTIC, para fazer constar a designação dos novos integrantes. Nesse sentido, o Presidente orientou ainda que, independentemente do trâmite do expediente à Presidência da Corte, as memórias de reunião já sejam enviadas para ciência das Direções dos Foros.

Dando início aos itens da pauta, o Presidente indagou se todos receberam a minuta do PDTI para exame prévio, ao que a Sra. Diretora Geral comentou que somente foi encaminhada nesta data, não viabilizando um tempo adequado para apreciação, sugerindo a abertura de prazo para tanto.

Diante desse esclarecimento, o Presidente então ponderou que, mesmo para a apreciação no prazo a ser estabelecido, seria oportuna uma apresentação do projeto do novo PDTI pelo Sr. Diretor da STI, que então discorreu sobre os itens que constam na proposta atual e representam uma distinção em relação ao PDTI vigente, comentando ainda que o projeto atual não traz o referencial estratégico da Justiça Federal em razão de o PEJF ainda estar em formulação, sob a coordenação do CJF.

Ao fim da apresentação do Sr. Diretor da STI, o Presidente aduziu que, após uma leitura rápida no projeto, já sugere que, além do já mencionado "*fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados*", incluam-se referências a mais alguns macrodesafios definidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, traçada pelo CNJ, notadamente quanto ao "*fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade*", que se pode fazer pelo aumento do acesso à Justiça e da eficiência de seus serviços pela disponibilização de melhores sistemas de informática, como os relacionados ao processo judicial eletrônico; e quanto aos "*aperfeiçoamentos de gestão administrativa e da governança judiciária e de gestões de pessoas, orçamentária e financeira*", que também muito dependem e se beneficiam do aprimoramento dos sistemas de informática. Sendo importante também tratar dos reflexos desses macrodesafios nos planos de desdobramento estratégico.



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.  
Assinado com senha por ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS, DELY BARBOSA DERZE, LUIZ FELIPE FERNANDES, FABIANO MENDONÇA FURTADO, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA e GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA.  
Documento Nº: 2910205-4278 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2910205-4278>



TRF2MRU20200050A

SIGA

Em seguida, o Presidente consultou aos demais integrantes sobre o prazo adequado para exame do projeto do novo PDTI, convencendo-se que cada um poderá enviar sugestões para o endereço [cgotic@trf2.jus.br](mailto:cgotic@trf2.jus.br), impreterivelmente até o dia 10/08/2020, a fim de que a STI tenha tempo para as adaptações no projeto conforme as sugestões apresentadas e oferecer aos demais integrantes, até o dia 12/08/2020, sua nova versão consolidada do Plano Diretor, que será examinada pelo Comitê em nova reunião extraordinária do Comitê, a ocorrer no dia 14/08/2020, às 15h00, eis a urgência do tema.

Passando ao 2º item da pauta, o Presidente questionou sobre o estudo para aferir a viabilidade de contratação de serviço de impressão *outsourcing*, ao que, antes de o Sr. Diretor da STI tecer comentários sobre o tema, foi alertado de que a Secretaria Geral não recebeu o referido estudo, demonstrando surpresa com a notícia.

Constatado que, de fato, o estudo não foi encaminhado antecipadamente à Secretaria Geral, o Sr. Diretor da STI faz uma apresentação através de arquivo compartilhado.

Ao fim da apresentação, a Sra. Diretora Geral alertou que, nos termos em que apresentado, o estudo não parece ser conclusivo, já que ressaltou não ter considerado algumas variáveis. Sobre tanto, o Sr. Diretor da STI comentou que um fator essencial para realizar um estudo mais amplo e conclusivo é implementar efetivamente na Região o serviço de gerenciamento de impressão.

Após diversos comentários, o Sr. Diretor da STI ponderou que, não obstante o estudo da DISUS ter sugerido que não foi conclusivo, acredita que a tendência ao se adotar o serviço de *outsourcing*, que venha a ser concebido com base em um determinado parâmetro de consumo, é que seja necessário rever tal parâmetro, pois o controle tende a diminuir o ímpeto por impressões. Nesse sentido, pode-se apostar, empiricamente, que, ao final, a vantagem desse tipo de contratação, se houver, será insignificante, não compensando em face do passivo de equipamentos que a organização terá que se desfazer.

O Sr. Assessor da AGOM indagou sobre o projeto *Gerenciamento de Impressão*, ao que o Sr. Diretor da STI esclareceu que está paralisado, por ter sido impactado pelo trabalho remoto, eis que a sua evolução exige a avaliação de algumas etapas que não podem prescindir do usuário do serviço de impressão, o que não ocorre neste momento, em razão do *home office*.

Por derradeiro, o Sr. Diretor da STI ponderou que, já que, como visto, não se efetivou a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



remessa do expediente para a SG, alterará os termos de sua informação para apresentar conclusão no sentido de que não há evidência de vantagem econômica para motivar a contratação do serviço de *outsourcing*, viabilizando que a SG possa finalizar a informação a ser prestada ao CNJ, requerida por conta da Inspeção realizada no órgão.

Retomando a palavra, o Presidente citou ser importante que o Comitê se preocupe em definir critérios para priorização de projetos de soluções de TIC, os quais, uma vez definidos, poderão, inclusive, nortear a avaliação das iniciativas que já constam no portfólio de demandas da STI e as futuras.

A título de ilustração, sob o foco da atividade-fim (jurisdição), citou como exemplos de critérios de priorização os projetos e tarefas que se relacionem com garantir a não interrupção dos serviços da Justiça e os voltados a viabilizar o cumprimento de ordens judiciais que dependam de sistemas de informação ou de interoperabilidade entre sistemas. Propôs então aos demais membros que, cada qual sob o foco de suas funções e atividades administrativas, tragam à próxima reunião ordinária do Comitê as propostas que vejam pertinentes a tal ordem de priorizações.

Relativamente ao 3º item da pauta, a proposta de Ordem de Serviço que norteará o processo de trabalho do Comitê, o Presidente definiu que os integrantes poderão se manifestar por e-mail, haja vista que todos receberam a minuta, não sendo necessário tratar desse item numa reunião específica, vez que o ato será da lavra de S. Ex<sup>a</sup>.

A Sra. Assessora da AJUC, participante convidada, pediu licença e faz um breve relato sobre o *status* do projeto *Sistema de Gestão de Pessoas*, aduzindo que estão em andamento atividades junto ao CJF, no âmbito do projeto piloto coordenado pelo Conselho do qual o TRF2 participa, para adoção do sistema da Justiça do Trabalho, citando inclusive a realização de fases de testes com a participação do Gerente do Projeto do TRF2. Aduz que, num evento ocorrido no âmbito do Comitê Gestor Nacional do Centro de Desenvolvimento Tecnológico Colaborativo da JF, instituído pelo CJF, o TRF4 ofereceu seu sistema de gestão de pessoas para uso pelos regionais.

Em face dos avanços já obtidos pelo TRF2 nas tratativas com o CJF no que alude ao sistema da Justiça do Trabalho, a Sra. Diretora Geral sinalizou para o Comitê que, enquanto não houver deliberação quanto à definição do sistema nacional, o TRF da 2ª Região tende a priorizar a referida solução.

Em face da tais considerações, o Presidente ressaltou que, dada a importância do aprimoramento/desenvolvimento de tal sistema para a 2ª Região sem prejuízo do



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.  
Assinado com senha por ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS, DELY BARBOSA DERZE, LUIZ FELIPE FERNANDES, FABIANO MENDONÇA FURTADO, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA e GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA.  
Documento Nº: 2910205-4278 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2910205-4278>



TRF2MRU20200050A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



acompanhamento da matéria no âmbito do Comitê Gestor Nacional, é recomendável não abandonar as tratativas já adiantadas em relação ao sistema da Justiça do Trabalho.

A Sra. Assessora da AJUC comentou que a STI já vem desenvolvendo um trabalho de *upgrade* dos módulos periféricos integrados ao Sistema de Folha de Pagamento do Tribunal, por meio da migração de dados da linguagem *Mumps*, obsoleta, para a linguagem *Java*.

O Sr. Diretor da STI ratificou as palavras da Sra. Assessora da AJUC e acrescentou que, além da questão de fugir da obsolescência da linguagem *Mumps*, que representa um alto risco para a organização, deve também ser citado o aspecto legal a exigir que tal trabalho seja executado, a saber, o *e-Social*, que, para ser alimentado, exige que os dados tenham sido produzidos na linguagem adequada.

A Sra. Diretora Geral comentou sobre a necessidade de participação efetiva de um técnico da STI nas fases em andamento do projeto levado a efeito em conjunto com o CJF e a Justiça do Trabalho, ao que o Presidente sugeriu que as informações sobre o projeto sejam disponibilizadas para a STI, para que possa designar o representante com o perfil adequado. A Sra. Assessora da AJUC então comentou que a STI já está sendo copiada nos informes elaborados pelo gerente do projeto e o Sr. Diretor da STI informou que pronto indicará um servidor para tal assessoramento.

O Presidente definiu que a próxima reunião ordinária do Comitê ocorrerá em 7 de outubro de 2020, às 15h00, devendo ser expedidos convites para os Exmos. Srs. Diretores dos Foros das Seccionais.

Encerrados os itens da pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do CGOTIC encerrou a reunião, determinando que seja lavrado a competente memória do evento.

**MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**  
Presidente do CGOTIC  
**6ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**

**MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO**  
Diretor Geral  
**SECRETARIA GERAL**



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.  
Assinado com senha por ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS, DELY BARBOSA DERZE, LUIZ FELIPE FERNANDES, FABIANO MENDONÇA FURTADO, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA e GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA.  
Documento Nº: 2910205-4278 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2910205-4278>

5



TRF2MRU202000050A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**DELY BARBOSA DERZE**  
Diretor de Subsecretaria  
SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E DAS SEÇÕES  
ESPECIALIZADAS

**LUIZ FELIPE FERNANDES**  
Ass. Gov. Corp., Gest. Estr. e Monitoramento  
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, GESTÃO ESTRATÉGICA E  
MONITORAMENTO

**ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS**  
Diretor de Secretaria  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**GEORGE GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA**  
Diretor de Subsecretaria  
SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**FABIANO MENDONÇA FURTADO**  
Diretor de Secretaria  
SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.  
Assinado com senha por ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS, DELY BARBOSA DERZE, LUIZ FELIPE  
FERNANDES, FABIANO MENDONÇA FURTADO, MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA e GEORGE  
GAIO FIGUEIRA REGO DA COSTA.  
Documento Nº: 2910205-4278 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2910205-4278>



TRF2MRU202000050A

5

SIGA